

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 86, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 32, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002969/2019-74, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tiago Barbosa Vianna, matrícula nº 272.236-4, como Executor do Contrato nº 24/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa GOLDI Serviços e Administração Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimento e fornecimento dos insumos para os veículos pertencentes à Adasa.

Art. 2º - Designar o servidor Weber Rosa de Oliveira, matrícula nº 266.960-9, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 189, de 15 de outubro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE WERNECK LIMA**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA - Matr.0272039-6, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF-Substituto(a)**, em 20/10/2020, às 22:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=49254677](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49254677) código CRC= **DD22DFD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

